

PORTARIA nº 001/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do Município de Machados-PE e equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a SECRETÁRIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e, Lei nº 10.520/2002;

Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;

Resolvem:

Art. 1º. Ficam designados os membros Da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social, com a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) Késsia Thays Pereira do Nascimento; CPF nº: 125.458.944-94, Presidente.
- b) Genilton Lira Gomes; CPF nº 801.031.464-15, Membro da Comissão de Licitação.
- c) José Alfredo da Silva Júnior; CPF nº: 044.342.964-26, Membro da Comissão de Licitação.





Art. 2º. Fica designado o servidor José Alfredo da Silva Júnior; CPF nº: 044.342.964-26, para desempenhar as funções de pregoeiro, tendo como equipe de apoio Késsia Thays Pereira do Nascimento, CPF nº: 125.458.944-94, e Genilton Lira Gomes, CPF nº 801.031.464-15.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 03 de janeiro de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito


Marcella Mota Pereira
Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS


Ivan Barbosa Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS


Luciano Elpidio Costa
Secretário do Regime Próprio de Previdência Social/ Presidente do RPPS